



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.897, de 12 de outubro de 1979.

Retifica denominação de Escolas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor,

DECRETA:

Artigo 1.º - São retificadas as denominações das Escolas Municipais abaixo relacionadas:

2.º Distrito:

- E.M. Prof. Maria Helena C. Borba para E.M. Prof.ª Maria Helena Costa de Borba, localizada na Linha do Moinho.

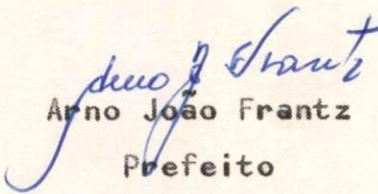
8.º Distrito:

- E.M. Dr. Kliemann para E.M. Dr. Arthur Carlos Kliemann, localizada na Linha Costa do Rio Pardo.

- E.M. Tte. Cel. Jost para E.M. Cel. Oscar Rafael - Jost, localizada na Linha Alto Rio Pardinho.

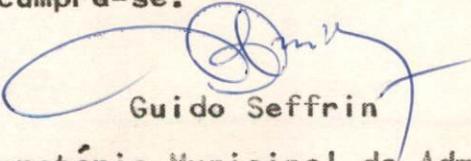
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de outubro de 1979.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração